



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Prorrogar prazo da Comissão para Eleição de Chefe e Vice Chefe do DENGE do Campus Ufersa em Angicos RN entregar o resultado à Direção do Campus.

A Diretora do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0274/2020, de 29 de Maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68 do Estatuto da Ufersa, que trata dos Departamentos Acadêmicos;

CONSIDERANDO os § 2º e 3º do art. 189 do Regimento da Ufersa:

CONSIDERANDO Pedido da Comissão para Prorrogação da data para entrega do resultado da eleição.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 15 de março de 2024 o prazo para a Comissão da eleição e organização do Processo eletivo para Chefia do Departamento de Engenharias - DENGE, do Centro Multidisciplinar de Angicos, designada pela Portaria CA-CMA Nº 04 de 30 de Janeiro de 2024, entregar o resultado do pleito à Direção do Campus.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

JACIMARA VILLAR FORBELONI